



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 19/05/10
Assessoria de Plenário

AO Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCIANT
19/05/10
Leonar Penabaz Escobar
Chefe de Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº /2010. IND 8700/10
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Centro de Ensino Especial na Quadra 401 da Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Centro de Ensino Especial na Quadra 401 da Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo reivindicar junto à Secretaria de Estado de Educação a implantação de Centro de Ensino Especial na Quadra 401 da Região Administrativa de Samambaia.

A educação escolar especial precisa responder a situações de ensino-aprendizagem diferentes das organizadas usualmente para a grande maioria dos educandos, promovendo a inclusão escolar de todas as crianças e jovens. Ademais, é inegável a importância para o incremento do aprendizado e a diminuição da evasão escolar a proximidade da escola da residência dos alunos especiais. Ademais, com as escolas próximas de suas residências, os pais poderão interagir com maior frequência com o corpo docente da entidade de ensino e acompanhar de forma eficaz o aprendizado de seus filhos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação para a criação de mais uma escola naquela localidade tão sofrida e que, por muito tempo, restou esquecida pelo Poder Público.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 19/05/2010 09:47 C65R

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8700/2010
Folha Nº 1